

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 10/01/2023

.....
S.B.
Servidor Municipal

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

DECRETO N.º 3934/2023

De 10 de Janeiro de 2023

**Designa membros para compor a
Corregedoria do Conselho Tutelar
conforme art.64 da Lei Municipal
1.788/2018.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 64º da Lei Municipal 1788/2018 de 03 de Julho de 2018,

DECRETA

Art. 1º – Fica DESIGNADO para fazer parte do Corregedoria do Conselho Tutelar conforme art.64 da Lei Municipal 1.788/2018, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, regulamenta o conselho municipal dos direitos da criança e do agente administrativo adolescente, fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, o sistema municipal de atendimento socioeducativo e o conselho tutelar, conforme segue:

a) 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;

- Ana Cláudia Kasburger;
- Dienifer Cristine Ritzel Zuge

b) 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal; e

- Télis Porto Skolaude
- Gerson Gelson Müller

c) 01 (um) representante do Conselho Tutelar.

- Berta Krüger Böttcher

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

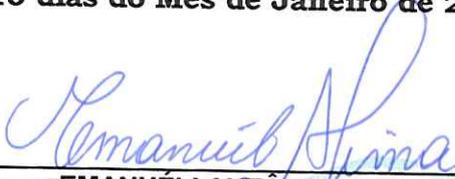


Art. 2º - Os Membros designados terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Janeiro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretaria Municipal de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021-2024